ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO
DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024
10/03/2021 – QUARTA-FEIRA

Aos dez dias do mês de Março de dois mil e vinte e um (10/03/2021), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, ás 19h00min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **LUIZ DE MOURA, KELLY FERNANDA ALVES, MAURÍCIO PAULINO DA SILVA, ROSA HELENA FAGUNDES, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA, RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO, CELSO DIAS e ADELINO DOS SANTOS.** ***Não esteve presente o Vereador José Ferreira de Oliveira.*** Na Presidência o Vereador **LUIZ DE MOURA** e Secretariado pela Vereadora **KELLY FERNANDA ALVES**. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida foi feito a leitura da **ORDEM DO DIA**: **01** – Passar para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 09/2021. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida **passou para as Comissões competentes para estudo o Projeto de Lei nº 09/2021**. Em seguida os Presidentes das Comissões competentes solicitaram ao senhor Presidente a suspensão da Sessão por 5 (cinco) minutos para analisar o referido projeto e emitir parecer onde o mesmo tem regime de urgência, onde o senhor Presidente consultou o Plenário e todos os vereadores presentes concordaram. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Passados os 5 (cinco) minutos o Presidente deu continuidade à Sessão onde as Comissões competentes emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 09/2021. Em seguida de acordo com o parecer das comissões, o Presidente colocou em **Primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2021** – **Súmula**: Autoriza o Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, a promover o credenciamento destinado à contratação de serviços médicos mediante chamamento público para a prestação de serviços junto a rede de unidades de saúde, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde ao enfrentamento ao COVID-19, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, bem como artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. **Em discussão**: fez uso da palavra a vereadora Rosa Helena Fagundes que disse eu quero comentar sobre esse projeto que estamos enfrentando uma situação muito séria sobre o Covid-19, nós vereadores devemos nos unir, tem o comitê do Covid e se algum de nós tiver alguma idéia pode estar passando para o prefeito ou ao comitê porque gente o

negócio é sério, está muito feio, não estamos conseguindo atendimento nem na santa casa devido a essa pandemia, e esse dinheiro do Covid que veio para contratação de médico é muito importante porque a situação está realmente muito grave; fez uso da palavra a vereadora Kelly Fernanda Alves que disse, a duas ou três semanas atrás já foi votado este projeto em caráter de urgência e agora estamos votando novamente, sendo assim irei acompanhar de perto a íntegra de sua publicação e contratação dos médicos. **Em votação**: os vereadores Maurício Paulino da Silva, Rosa Helena Fagundes, Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva, Ricardo Paulino Pereira Filho, Celso Dias, Adelino dos Santos, Kelly Fernanda Alves e Luiz de Moura **votaram SIM**, **ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 11/03/2021, às 19h00min, para segunda votação do Projeto de Lei nº 09/2021. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 10 de Março de 2021.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Kelly Fernanda Alves-
-1ª Secretária-

-Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva-
-Vice-Presidente-

-Maurício Paulino da Silva-
-2º Secretario-

-Rosa Helena Fagundes-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Celso Dias-
-Vereador-

-Ricardo Paulino Pereira Filho-
-Vereador-

- Adelino dos Santos-
-Vereador-